



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA RELJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO SUBSTITUTOS	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO AUTORIZADOS	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BÉL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA AUTORIZADOS	DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS AUTORIZADOS	<p>Matrícula: 60.965 Pág. 1</p> <p>UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0.002963999 da totalidade do terreno próprio, designado por ÁREA REMANESCENTE, situada na Avenida Poços de Caldas, distando 199,61m da Rua Aníbal Brandão, lado ímpar, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.088-510, medindo 20.038,96m² de superfície, onde será edificado o apartamento nº 103 do bloco 20, do empreendimento denominado Residencial "VILA DO MAR – PRAIA DO FORTE".</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.036.0008.04.1300.0000.0 – sequencial 9.240366-0.</p> <p>PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610, CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 59.868, em 26 de setembro de 2018, com remissão a anterior nº 38.150, ambas no livro "2" de Registro Geral, desta 3ª CRI. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790010977KYJ. O referido é verdade e dou fé, em 19.07.2019.</p> <p style="text-align: center;">_____ Oficial de Registro</p> <p>R.1 – 60.965. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 107.128 (15.07.2019) DATA: 19.07.2019</p> <p>Pelo instrumento particular nº 8.7877.0591410-4, com força de escritura pública, datado de 29 de maio de 2019, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, naquele ato representada por sua procuradora, Renata Mylena Melo e Silva, brasileira, solteira, administradora de empresas, C.I. nº 560744493-SSP/SP, CPF/MF nº 052.705.894-78, com endereço comercial na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 814, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, conforme procuração pública, lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2197, às fis. 25 à 31, em 27.11.2017; VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 17.487,59 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a MONIQUE RAYANNE CAMARA DA COSTA, brasileira, solteira, nascida em 05.02.1987, secretária, CNH nº 03858309152-DETRAN/RN, CPF/MF nº 058.041.894-41, residente e domiciliada na Avenida Abel Cabral, nº 3012, aptº 201, bl. B, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59151-250. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 175.723,05 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos), a serem integralizados da seguinte forma: R\$ 44.948,05 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), foi pago através de recursos próprios; R\$ 1.175,00 (hum mil, cento e setenta e cinco reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 175.723,05 - ITIV nº 2019.039673-9. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 7bb9.acfd.795e.e29d.fd60.9710.8117.33f3.a081.7b2e. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003539811 e FRMP nº 0000001651829. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790021549VUG. (tt/fr/sim). O referido é verdade e dou fé.</p> <p style="text-align: center;">_____ Oficial de Registro.</p>
---	---	--	--	--	--

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 18/03/2024 09:10:4
 Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/0AA8M-AQBXN-2SXZG-V30G1> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REGIANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO SUBSTITUTOS	ADENILZA D'ARC DA COSTA NEMEZES ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO AUTORIZADOS	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA AUTORIZADOS	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO VALÉRIA DE LIMA CID. MEDeiros AUTORIZADOS	Pág. 3
<p>Matrícula: 60.965</p> <p>denominado "RESIDENCIAL VILA DO MAR – PRAIA DO FORTE", situado na Avenida Poços de Caldas, nº 1875, no bairro Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.088-510), composto de sala estar/jantar, circulação, dois quartos, banho, cozinha, com 97,0373m² de área real total, sendo 72,66m² de área real privativa principal, 15,50m² área de vaga de garagem vinculada e 8,8773m² de área real de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,002963999% do terreno próprio, designado por ÁREA REMANESCENTE, medindo 20.038,96m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta de nº 50, adaptada a PNE. Foi também averbada nesta data, sob o nº AV-731, na matrícula nº 59.868, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona; a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 001612020-88888183, emitida em 02.09.2020, com validade até 01.03.2021, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº RN20180205954, datada de 12.07.2018; Habite-se nº 44/2020 (processo nº 20200192033), assinado digitalmente, expedido em 09.10.2020, pela SEMURB/PMN. A obra de arte foi executada como determina a Lei 3.703/88, conforme informa a Certidão de Características. Inscrição Municipal: 2.036.0008.04.1300.0307.7 - sequencial 9.2410124. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 7000003861015 e FRMP nº 0000001866025. (li/sis). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202010949790143763AWZ. O referido é verdade e dou fé.</p> <p><i>[Assinatura]</i>, Oficial de Registro.</p>					
<p>AV.4 – 60.965 (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) – Pren. nº 116.194 (17.11.2020) seq. 542635 DATA: 25.11.2020</p> <p>Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº 59.868, foi registrada sob o nº R-732, em data de 25.11.2020, a Instituição do Empreendimento "RESIDENCIAL VILA DO MAR - PRAIA DO FORTE", do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio Residencial, passado nesta capital, datado de 17 de novembro de 2020, requerido pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, bairro Estoril (CEP: 30455-610), CNPJ nº 08.343.492/0001-20, submetendo todas as unidades do referido empreendimento, ao regime de Condomínio, disposto pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003861015 e FRMP nº 00000018666025. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202010949790174945DCR. (Ac). O referido é verdade e dou fé.</p> <p><i>[Assinatura]</i>, Oficial de Registro.</p>					
<p>AV.5 – 60.965. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 137.322 (02.05.2023) DATA: 13.12.2023</p> <p>Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12.07.2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2023.123949-9, devidamente recolhido em 29.11.2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da R-2, considerando que a fiduciante MONIQUE RAYANNE CAMARA DA COSTA – CPF/Nº 058.041.894-41, anteriormente</p>					

Assinado eletronicamente por: ANA ISAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 18/03/2024 09:10:4
 Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/0AA8M-AQBXN-2SXZG-V30G1> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 SUBSTITUTOS

ADELINZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 CLARA BARBOSA CARDOSO
 AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 AUTORIZADOS

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
 YAMÉ SOUSA FIORENTINO
 AUTORIZADOS

CNM nº 094979.2.0060965-69
 Pág. 4

Matrícula: 60.965

qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 14.11.2014, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 185.718,84 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).** Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para o CPF do fiduciante, conforme código HASH gerado para essa consulta: 2085.cdea.1fed.0bf7.4bf2.4bf2.4e0d.d895.9dd9.af1d.dc3f. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790248586PYH. (ly). O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]
 Oficial de Registro.

7o Ofício de Notas de Natal
 Oficial: Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN
 Tel: (84)4008-5858
 web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação
 CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 094979.2.0060965-69, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 18/03/2024.

Ao Oficial	RS111,55
Ao FDJ	RS 0,00
Ao FRMP	RS 0,00
Ao FCRCPN	RS 0,00
Ao ISS	RS 0,00
Ao FUNAF	RS 0,00
Total	RS 111,55
Protocolo	108797
Data Emissão	18/03/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400949790054882OIE.

Eu, _____
 Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400949790054882OIE
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
 Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO:77922328400;
 Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 18/03/2024 09:10:4
 Valide este documento acessando: <https://valida.anoregtrn.org.br/0AA8M-AQBXN-2SXZG-V30G1> ou, pelo QRCode

